

**ATA N.º 10/2025
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 15 DE MAIO DE 2025**

-----Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Eduardo Manuel Ferreira Amaral, achando-se presentes os vereadores senhores, Paulo Jorge Nobre Pereira, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Sofia Margarida Amado Pereira, Marco Paulo Barbosa Lopes e Rui Fernando Correia Marto, tendo faltado o Presidente da Câmara, Senhor José Jorge Couto Vala.

a)-----

-----**a)** Faltou por motivo de férias.-----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO DE 2 DE MAIO DO ANO DE 2025** – Após análise da ata da reunião de 2 de maio do ano de 2025, foi a mesma aprovada na sua redação final. Não tomou parte na votação a Vereadora Senhora Sofia Margarida Amado Pereira, por não ter estado na reunião de dois de maio de dois mil e vinte e cinco (n.º 3, do artigo n.º 34.º do Código do procedimento Administrativo).-----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia treze de maio do ano de dois mil e vinte e cinco existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Sete milhões, novecentos e um mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e sessenta e três cêntimos;-----

-----Em operações não orçamentais – Duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta euros e dezasseis cêntimos;-----

-----Em documentos – Zero euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA** – Começou por dizer tal como já tinham conhecimento seria introduzido a atribuição de um voto de pesar pelo falecimento de Manuel Donato dos Santos Ferreira que foi vereador nesta Câmara Municipal em 1976 e pelo qual propõe um minuto de silêncio:---

-----**“VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR MANUEL DONATO DOS SANTOS FERREIRA** – Presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara, Senhor Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

----- **Voto de Pesar** ------

-----*É com profundo pesar que o Executivo Municipal de Porto de Mós lamenta o falecimento de Manuel Donato dos Santos Ferreira.*-----

-----*Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire entre 1983 e 1989 desempenhou funções de Vereador Municipal no mandato de 1976.*-----

-----*Para além da dedicação à causa pública em órgãos da administração pública local, teve responsabilidade ao nível do Associativismo na freguesia de Mira de Aire, destacando-se a União Recreativa Mirense, da qual foi presidente, tendo mesmo dado o seu nome ao atual estádio da Associação.*-----

-----*Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:*-----

-----*a) Aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento de Manuel Donato dos Santos Ferreira, guardando um minuto de silêncio em sua memória;*-----

-----*b) Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, enviando este Voto de Pesar;*-----

-----*c) Remeter à próxima Assembleia Municipal este Voto de Pesar para sobre ele se pronunciar.*”-----

----- Deliberado aprovar e submeter à Assembleia Municipal. -----

-----**Seguidamente passou a referir alguns assuntos de interesse para a autarquia:** -

-----● Dizendo que no próximo dia 17 vai realizar-se pela primeira vez o *FolkMós* organizado pelo Rancho Folclórico da Cabeça Veada, que vai ter lugar no Castelo e será uma nova forma de apresentar o folclore;-----

-----● No dia 18 irá proceder-se ao ato eleitoral, referindo que relativamente ao voto antecipado houve uma boa adesão e uma participação de muitas das regiões do país e que o ato correu sem qualquer incidente a registar;-----

-----● No dia 20 comemora-se o dia Mundial da Abelha e será realizado um evento alusiva ao dia na escola da Bezerra, em parceria com a Associação Vertigem, sendo que este acontecimento vai servir como uma chamada de atenção para o mel e para a abelha para os mais jovens mas também para os produtores do mel;-----

-----● No dia 22 e para comemorar o dia Mundial da Biodiversidade vai realizar-se no CIAN - Centro Interpretativo de Atividades de Natureza, em Alvados, uma apresentação de toda a rede de trilhos e atividades da natureza do concelho e o Município irá receber a certificação *Leading Quality Trails – Best of Europe*, atribuída pela ERA – *European Ramblers Association* ao PR4 PMS – Percurso da Fórnea, que é a mais alta distinção ao nível dos percursos pedestres, a nível europeu referindo que “*esta certificação destaca os trilhos que proporcionam experiências únicas e sustentáveis para os caminhantes e turistas*”.-----

-----Referindo ainda sobre o assunto que é uma marca que representa a mais elevada qualidade de trilhos da Europa e representa neste caso a seleção de trilhos curtos que oferecem experiências excecionais e cumprem as normas de qualidade rigorosa. São considerados os melhores da Europa em termos de beleza paisagística, significado cultural e experiência global do trilho, neste caso será o PR4 da Fórnea que é a primeira rota a obter esta distinção em Portugal, por isso achamos que é relevante podermos entrar neste circuito que tem um conjunto de divulgação internacional e certamente com todos os dez percursos que temos, este vai ser a alavanca para podermos entrar a sério no Turismo da Natureza a nível da oferta internacional;-----

-----● Dia 23, 24 e 25 de maio vai realizar-se o 4.º Encontro Internacional de Censos de Borboletas de Portugal na Central das Artes e iremos apresentar o Livro as Borboletas de Porto de Mós, no dia 23.-----

-----Disse que mais que borboletas é começar a falar de polinizadores, de insetos e que dará um projeto educativo interessante para a parte da fauna;-----

-----● No dia 24 realiza-se na tenda do Parque Verde o II Festival de Filarmónicas, onde a Banda Recreativa Portomosense convidou mais quatro bandas a atuar;-----

-----● Ainda nesse mesmo dia na parte da manhã realiza-se também um encontro de Escolas do Ciclismo promovida pelo Ribeirense no recinto das Festas e que reúne centenas de jovens, torna-se interessante para a promoção, já que o Ribeirense é o único clube de ciclismo a desenvolver atividades com os jovens;-----

-----● Nesse mesmo dia à noite pelas 21 horas será apresentado o álbum de um dos nossos artistas, César Cardoso, que toca nos *Desbundixie* e que irá fazer uma apresentação do álbum *Origens*, focado muito na sua vivência na nossa terra;-----

-----● E para terminar, referiu que no dia 25 realizar-se-ão as Cerimónias do 75.º Aniversário dos Bombeiros Voluntários de Porto de Mós que terão todo o cerimonial na Vila de Porto de Mós, tendo a data do evento sido alterada em virtude do falecimento de alguns dos seus elementos do corpo ativo daquela associação humanitária.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----***Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial***-----

-----**1.PROC. N.º 105/2021/01** - Nélson Manuel Cabeleira Lopes - Presente a informação da Chefe de Divisão do Planeamento e Licenciamento Urbano, sobre a intenção de se declarar caducada a licença, dado que não foi requerida a emissão do respetivo alvará no prazo legal para o efeito.-----

-----Deliberado declarar a caducidade da licença de construção.-----

-----***Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude***-----

-----**1.APOIO A ASSOCIAÇÃO OS CABRINHAS BTTEAM** – Presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----**“Considerando que:**-----

-----*A Associação os cabrinhas BTTeam com sede nas Pedreiras foi recentemente constituída e como tal, tem estatutos e enquadramento jurídico de associação desportiva;*-----

-----*Este grupo de amigos já organizava várias provas, de qualidade e antes de dar este passo que muito nos orgulha é importante criarmos condições para que possam efetuar os pagamentos legais com esta sua nova associação;*-----

-----*Para além deste facto, os seus atletas e como atividade que vinham organizando há vários anos deslocaram-se para realizar o caminho de Santiago, partindo da França até Santiago;*-----

-----*Por infortúnio a sua viatura ficou inoperacional pelo que tiveram de recorrer a serviços de aluguer para poder concluir o percurso e regressar a Portugal.*-----

-----*Atendendo a estas duas situações diferentes mas complementares e em face do atrás exposto proponho:*-----

-----*Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, possa a Câmara Municipal deliberar a atribuição de uma participação financeira no valor de **800,00 €** (oitocentos euros), nos termos do artigo 20.º, Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, para ajudar a participar as despesas inerentes a estas duas situações.”*-----

-----Deliberado aprovar uma participação financeira no valor de oitocentos euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**2.APOIO AO FÁBIO DURÃO DESLOCAÇÃO AO CAMPEONATO EUROPA DE DUATLO STANDARD** – Presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----**“Considerando que:**-----

-----*O Fábio Durão é um atleta do nosso concelho que tem vindo a dinamizar o desporto junto dos mais jovens, criado assim estilos de vida saudáveis e novas ambições para os mais jovens;*-----

-----*Este atleta tem representado Portugal em vários países e alcançado alguns títulos dignos de registo, nomeadamente, nas 5 provas internacionais no campeonato do mundo*

Pontevedra em 2019 onde ficou classificado na 20.ª posição e no campeonato da europa Punta Umbria em 2020 ficou 17.ª posição, Campeonato da europa em Bilbao em 2022 ficou classificado em 2.ª posição, no campeonato do mundo em Ibiza em 2023 ficou 10.ª posição e no Campeonato da Europa em Coimbra foi em junho 2024, 2.ª posição. -----

-----O mesmo representa um exemplo para os mais jovens, conseguindo assim prestigiar o País e dar reconhecimento ao seu trabalho e do concelho de Porto de Mós; -----

-----No dia 27 de Abril participou no campeonato da Europa de Duetlo Standard, que se realizou na Polónia, alcançando o 8.º lugar, mas deu-lhe a oportunidade de competir ao mais alto Nível para alcançar este êxito.-----

*-----Em face do atrás exposto **proponho:**-----*

*-----Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, articulado com artigo 20.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportiva, possa a Câmara Municipal deliberar a atribuição de uma participação financeira no valor de **750,00 €** (setecentos e cinquenta euros), para apoio nos custos com a deslocação deste atleta, também como forma de representar o concelho de Porto de Mós além-fronteiras.” -----*

-----Deliberado aprovar uma participação financeira no valor de setecentos e cinquenta euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

3.APOIO AO CLUBE DESPORTIVO RIBEIRENSE, PROVA DE RESISTÊNCIA – Presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

*-----“**Considerando que:** -----*

-----O Clube Desportivo Ribeirense organizou no passado dia 1 de Maio a sua prova de resistência noturna, este evento consiste em uma prova de resistência de ciclismo, na vertente BTT; -----

-----Dinamizar culturalmente e desportivamente o concelho de Porto de Mós, mostrando aos participantes locais emblemáticos, participar ativamente na promoção do Concelho de Porto de Mós como destino turístico e desportivo e fomentar a prática deste desporto junto das camadas mais jovens, são os objetivos da realização da prova; -----

-----Esta associação desportiva é única no nosso concelho com escola de ciclismo, conseguiu com esta realização um grande número de participantes, contribuindo assim para o desenvolvimento e dinâmica desportiva, mas também para um grande número de visitantes.-----

*-----Em face do atrás aludido, **proponho:** -----*

*-----Que o Executivo Municipal ao abrigo do artigo 20.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, articulado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da lei 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, delibere atribuir uma participação financeira no valor de **750,00€** (setecentos e cinquenta euros), ao Clube Desportivo Ribeirense, para fazer face aos custos suportados com este evento desportivo.”-----*

-----Deliberado aprovar uma participação financeira no valor de setecentos e cinquenta euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

4.COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO PORTO DE MÓS A CORRER PARA APOIO À PROVA “32.ª EDIÇÃO DA PROVA DOS 17 KMS PORTO DE MÓS - SERRA DE AIRE” – Presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

*-----“**Considerando que:** -----*

-----A Associação Porto de Mós a Correr, realizou no passado dia 18 de Abril, pelas 10 horas, a 32.ª edição da prova 17 km Porto de Mós - Serra de Aire; -----

-----Esta Associação recupera assim uma das mais belas e desafiantes corridas de montanha das últimas duas décadas e procuram reunir os vários atletas a participar nesta competição que marcou a história das corridas de montanha no país; -----

-----A prova, como o próprio nome indica, terá um percurso de 17,153 km, com partida junto ao Edifício dos Paços do Concelho e chegada nas Grutas Santo António; -----

-----Atendendo aos encargos que esta prova tem associados em virtude de se realizar na via pública, com todos os condicionalismos de trânsito e acompanhamento nomeadamente viaturas da brigada de trânsito ao GNR; -----

-----Esta é uma prova mítica e representativa para o concelho a história do atletismo local e das poucas que se realizam em estrada aumentando assim a diversidade de oferta na área do atletismo. -----

-----Em face do atrás aludido, **proponho**: -----

-----Que o Executivo Municipal ao abrigo do artigo 21.º do Regulamento Municipal de apoio ao associativismo desportivo, articulado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de **1.000,00€** (mil euros), à Associação Porto de Mós a Correr, para fazer face aos custos que este tipo de atividades desportivas tem inerentes.”-----

-----Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**5.APOIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SERRO VENTOSO / COMISSÃO DA CAPELA DOS CASAIS DO CHÃO** – Presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“Por deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião ordinária realizada no dia 20/05/2025, foi atribuída uma comparticipação financeira à entidade supra referenciada no valor de **5.000,00 €**, cujo objeto estava prevista na proposta que suportar a reunião que seria para participar despesas para “realizar de obras de vária ordem na envolvente do edifício e a colocação de muro de suporte de terras de forma a evitar o seu desmoronamento”.-----

-----No âmbito da outorga do protocolo de colaboração entre as partes verificou-se que a comparticipação financeira não se destinava aquele objeto, mas sim à colocação de cobertura no salão paroquial da localidade.-----

-----Assim e, tendo em conta o atrás referenciado, proponho possa a Câmara Municipal alterar a deliberação tomada e acima referenciada, mantendo-se na íntegra os argumentos que levaram à atribuição de tal comparticipação financeira.”-----

-----Deliberado aprovar a proposta apresentada e elaborar o Protocolo de Colaboração.-----

-----**6.PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DE NORMAS E RESPETIVOS PRÉMIOS DO CONCURSO “DOCES & SABORES DE PORTO DE MÓS”** – Presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“O Concurso de “**Doces & Sabores de Porto de Mós**”, integrado na I edição da “Feira de Doces & Sabores de Porto de Mós”, que decorrerá de 28 de junho a 6 de julho do corrente ano, promovido pela Câmara Municipal de Porto de Mós, tem como propósito incentivar a preservação e valorização das receitas e ingredientes tradicionais que fazem parte da identidade cultural e histórica do território Portomosense.-----

-----Esta iniciativa pretende dar a conhecer os produtos locais e simultaneamente fomentar a partilha de conhecimentos, habilidades e criatividade.-----

-----A promoção deste concurso pretende ainda consciencializar a população sobre a relevância cultural, económica e patrimonial da doçaria tradicional, bem como a sua integração na gastronomia local, com o intuito de impulsionar, valorizar e promover esses doces como produtos turísticos de destaque. -----

-----Utilizar a riqueza culinária e cultural de Porto de Mós para atrair visitantes à região, contribuindo para a promoção da doçaria tradicional como um elemento essencial da experiência gastronómica local é também um objetivo que se pretende alcançar. -----

-----O concurso, de carácter local, visa divulgar e promover os doces de Porto de Mós, posicionando-os como um produto turístico relevante e integrado na cultura e gastronomia regional.-----

-----O concurso decorre em duas categorias distintas, dentro de duas modalidades: -----

-----Modalidade “DOCES EM PASTEL” :-----

-----Categorias A – Particulares;-----

-----Categorias B – Empresas. -----

-----Modalidade “DOCES À FATIA” -----

-----Categorias A – Particulares;-----

-----Categorias B – Empresas. -----

-----Entenda-se por: -----

-----“DOCES EM PASTEL”, doces que poderão ter como base massa fina, massa filo, massa tenra, massa folhada, massa choux ou massa quebrada e recheada com ingredientes doces.-----

-----“DOCES À FATIA” referem-se a sobremesas ou bolos que são servidos em porções cortadas, geralmente em formato de fatias. Esses doces podem incluir bolos tradicionais, tortas, tartes ou outras sobremesas que são preparadas em tamanhos maiores e depois divididas para servir.-----

-----Será atribuído um prémio aos doces que tenham a seguinte classificação: -----

-----Modalidade “DOCES EM PASTEL” :-----

----- Categorias A – Particulares 1.º, 2.º e 3.º Lugar -----

----- Categorias B – Empresas 1.º, 2.º e 3.º Lugar -----

-----Modalidade “DOCES À FATIA” -----

----- Categorias A – Particulares 1.º, 2.º e 3.º Lugar -----

----- Categorias B – Empresas 1.º, 2.º e 3.º Lugar -----

-----Nesse sentido, submeto a V. Exa as normas e prémios a aplicar, que constam do documento, que se anexa, entre as quais, destacamos o valor dos prémios aos vencedores, na importância total de **1.200,00€** (mil e duzentos euros), distribuídos da seguinte forma: -----

-----Categorias A – Particulares -----

-----Modalidade “**DOCES EM PASTEL**”, -----

-----1.º Lugar - valor monetário de **€ 100**, trofeu e respetivo diploma -----

-----2.º Lugar - valor monetário de **€ 75**, trofeu e respetivo diploma-----

-----3.º Lugar - valor monetário de **€ 50**, trofeu e respetivo diploma-----

-----Modalidade “**DOCES À FATIA**” -----

-----1.º Lugar - valor monetário de **€ 100**, trofeu e respetivo diploma -----

-----2.º Lugar - valor monetário de **€ 75**, trofeu e respetivo diploma-----

-----3.º Lugar - valor monetário de **€ 50**, trofeu e respetivo diploma-----

-----Categorias B – Empresas -----

-----Modalidade “**DOCES EM PASTEL**”, -----

-----1.º Lugar -valor monetário de **€ 200**, trofeu e respetivo diploma-----

-----2.º Lugar -valor monetário de **€ 100**, trofeu e respetivo diploma-----

-----3.º Lugar -valor monetário de **€ 75**, trofeu e respetivo diploma -----

-----Modalidade “**DOCES À FATIA**”, -----

-----1.º Lugar -valor monetário de **€ 200**, trofeu e respetivo diploma-----

-----2.º Lugar -valor monetário de **€ 100**, trofeu e respetivo diploma-----

-----3.º Lugar -valor monetário de **€ 75**, trofeu e respetivo diploma.”-----

-----Deliberado aprovar as normas e valor dos respetivos prémios de mil e duzentos euros.-----

-----**7.PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DE NORMAS E RESPETIVOS PRÉMIOS DO “CONCURSO NACIONAL DE CAKE DESIGN CAKEMÓS”** – Presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“O Concurso de **“Concurso Nacional de Cake Design CakeMós”**, integrado na I edição da “Feira de Doces & Sabores de Porto de Mós”, que decorrerá de 28 de junho a 6 de julho do corrente ano, promovido pela Câmara Municipal de Porto de Mós, tem como propósito:-----

-----Promover e dar a conhecer o Município de Porto de Mós, a “Feira de Doces & Sabores de Porto de Mós”, quer no âmbito turístico como na promoção dos seus artesãos, serviços, produtos locais e comércio e demais envolventes próprias do concelho de Porto de Mós;-----

-----Promover a criatividade e a inovação na área do Cake Design, com a abertura do concurso à participação local e nacional;-----

-----Valorizar e reconhecer o talento de Cake designers amadores e profissionais;-----

-----Estimular a partilha de técnicas, conhecimento e tendências de pastelaria e Cake Design;-----

-----Promover e facilitar o networking entre Cake designers;-----

-----Promover e divulgar o trabalho de todos os participantes, aumentando a sua visibilidade a nível nacional e local.-----

-----Serão atribuídos os seguintes prémios aos lugares com as seguintes classificações:-----

-----1.º Lugar - valor monetário, trofeu e respetivo diploma-----

-----2.º Lugar - valor monetário, trofeu e respetivo diploma-----

-----3.º Lugar - valor monetário, trofeu e respetivo diploma-----

-----Serão ainda atribuídas as seguintes Menções Honrosas (apenas diploma):-----

-----Bolo mais original-----

-----Bolo mais criativo-----

-----Bolo mais inovador-----

-----Bolo mais harmonioso-----

-----Nesse sentido, submeto a V. Exa as normas e prémios a aplicar, que constam do documento, que se anexa, entre as quais, destacamos o valor dos prémios aos vencedores, na importância total de 600,00€ (seiscentos euros), distribuídos da seguinte forma:-----

-----1.º Lugar -valor monetário de € 300, trofeu e respetivo diploma-----

-----2.º Lugar -valor monetário de € 200, trofeu e respetivo diploma-----

-----3.º Lugar -valor monetário de € 100, trofeu e respetivo diploma.”-----

-----Deliberado aprovar as normas e valor dos respetivos prémios de seiscentos euros. --

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas nove horas e cinquenta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

